

Governo Municipal

PORTARIA Nº 123/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n. º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no Percentual de 30%. ao Senhor JOSE EDMILSON DE LIMA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA, lotada no SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- PREFEITO

Antonio José de Souza

Certifico, que o (a) presente en publicado (a) nos Termos do Art. 97°, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79°, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data lati (PE),